

Petição (SF) nº 5, de 2002

Autoria: Senadora Heloísa Helena (PT/AL) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Requerem, ao Presidente do Senado Federal, seja tornada nula de pleno direito a Sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário.

Assunto: -
Data de Leitura: 03/09/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário
Destino: -
Último local: -
Último estado: 04/09/2002 - REJEITADA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Bello Parga (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO**23/10/2002** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Arquivado**09/10/2002** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**04/09/2002** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA**Ação:** Leitura do Parecer nº 898, de 2002-CCJ (Relator: Senador Bello Parga), que conclui pela rejeição do pedido de anulação da Sessão realizada no dia 28 de agosto do corrente ano e pela rejeição do recurso contra decisão da Presidência, que não o acolheu.

Aprovada a decisão da Presidência, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Renan Calheiros, a Sra. Heloísa Helena, o Sr. Lauro Campos e a Sra. Emilia Fernandes, ficando, em consequência, validada a Sessão Não-Deliberativa do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto do corrente ano.

Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 16858-16864

04/09/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

TRAMITAÇÃO

04/09/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, a matéria é incluída como item EXTRAPAUTA nº 1.
É aprovado o relatório do Senador Bello Parga, que passa a constituir o Parecer da CCJ, que conclui pela rejeição do recurso contra a decisão da Presidência do Senado Federal que não acolheu o contido na Petição nº 5, de 2002, no sentido de anular a Sessão Plenária realizada no dia 28 de agosto do corrente.
Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy.

À SSCLSF.

04/09/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Bello Parga.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

03/09/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Bello Parga, para emitir relatório.

03/09/2002 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Aguardando designação de Relator.

03/09/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica que foi protocolada na Secretaria-Geral da Mesa, no dia 30.08.02, a presente Petição, dos Senadores Tião Viana e Heloísa Helena, em que solicitam "seja tornada nula de pleno direito a Sessão realizada no dia 28 último, bem como os atos nela havidos". Requerem ainda "que sejam anuladas as decisões tomadas pela quebra de compromisso votado em Plenário."

Após breve relatório, a Presidência deixa de acolher o solicitado pelos Senadores acima mencionados.

Usam da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Tião Viana, a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Osmar Dias, Romero Jucá e Renan Calheiros, tendo o Sr. Tião Viana recorrido da decisão do Presidente ao Plenário.

O Sr. Presidente Edison Lobão, antes de submeter a decisão ao Plenário, decide previamente ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 16657

03/09/2002 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 34 (trinta e quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

PET 5/2002

Data: 03/09/2002

Autor: Senadora Heloísa Helena (PT/AL) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requerem, ao Presidente do Senado Federal, seja tornada nula de pleno direito a Sessão do Senado Federal realizada no dia 28 de agosto de 2002, bem como os atos nela havidos, pela quebra de compromisso votado em Plenário.